



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº039/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da empresa **ALADIM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ nº **10.417.2790001-67**, apresentados para o presente certame.

Anajatuba - MA, em 18 de agosto de 2022.

THIAGO MENDES DA SILVA

Pregoeiro
Portaria nº 011/2022



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

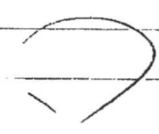
EMED - ANAJATUBA
FOLHA 833
RUBRICA R

00-2016/ 2 4 2 4 1 2 - 4 24 jun 2016 15:17
JUCERJA Guia: 102012724
3320822931-8 Atos: 105
ALADIM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME
HASH: J160024241249
Cumprir a exigência de Junta = Calculado: 176,00 Pago: 176,00
mesmo local da entrada. DNRC = Calculado: 21,00 Pago: 21,00
LIT. ALD: 0000004077 04/08/2016 106

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF) *33-2-0822931-8* CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA *206-2* Nº DE MAT. AUXILIAR
(vide Tabela 1)

1 - REQUERIMENTO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: ALADIM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME
Nire: 33.2.0822931-8
Protocolo: 00-2016/242412-4 - 24/06/2016
CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 13/07/2016, E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO.
4447290
00002924162
DATA: 18/07/2016

STADO DO RIO DE JANEIRO
ALADIM LTDA-ME


BMV
Bernardo F. S. Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

Ordem	Item	Descrição do Atto / Evento
<i>03</i>	<i>002</i>	<i>ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL</i>

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Rio de Janeiro
Local
19 06 2016
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio
Nome: *SONIA CRISTINA MOROT SIEMIRA*
Assinatura: *Sonia Cristina Morot Siemira*
Telefone de contato: *(21) 3256-5853*

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):
 SIM SIM

Processo em ordem A decisão.
BMV
Data

NÃO Data Responsável NÃO Data Responsável Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquivar-se. *Adilson Silveira Avilla*
Julgado Singular - JUCEM
Mat. 004-2
13 07 16
Data Responsável

Processo indeferido. Publique-se.

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data Vogal Presidente da Turma Vogal Vogal

OBSERVAÇÕES:

BMV
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ALADIM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME
Nire: 33208229318
Protocolo: 0020162424124 - 24/06/2016
CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 13/07/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 2D9B9021CD862219D7DCF3FBE34C09911BE1E6D025A89CB4636A0B7DF5CCAFA7
Arquivamento: 00002924162 - 18/07/2016



4447291

**2ª. ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
"ALADIM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - ME"
CNPJ 10.417.279/0001-67
NIRE 33.2.0822931-8**

IVON FARIA DE SIQUEIRA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural do Estado do Rio de Janeiro em 12/03/1966, comerciante, portador da Carteira de identidade 6.770.362-9, expedida pelo IFP/RJ e do CPF 954.996.287-34, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro - RJ, a Rua Domingos Freire nº 44 Apto 406 - Todos os Santos - CEP.: 20.735-220, **SONIA CRISTINA MORET SIQUEIRA**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, natural do Estado do Rio de Janeiro em 29/10/1964, comerciante, portadora da Carteira de identidade 7.059.432-0, expedida pelo IFP/RJ e do CPF 922.009.407-00, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro - RJ, a Rua Domingos Freire nº 44 Apto 406 - Todos os Santos - CEP.: 20.735-220 e **CAROLINE MORET SIQUEIRA**, brasileira, solteira, natural do Estado do Rio de Janeiro em 18/08/1989, comerciante, portadora da Carteira de identidade 20.373.600-4, expedida pelo DIC/RJ e do CPF 120.529.537-28, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro - RJ, a Rua Domingos Freire nº 44 Apto 406 - Todos os Santos - CEP.: 20.735-220, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada denominada "**ALADIM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - ME**", devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob o **NIRE 33.2.0822931-8**, em 17/10/2008 e posterior alteração contratual sob o número 2074077 em 04/08/2010, **CNPJ 10.417.279/0001-67**, resolvem, de comum e pleno acordo, alterar o Contrato Social vigente conforme à diante discriminado:

Cláusula Primeira: Sede Social

Alterar a Sede Social da empresa que passará a ser a Rua Barata Ribeiro nº 211, LOJ F - Copacabana, CEP.: 22.011-001, nesta cidade do Rio de Janeiro - RJ.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ALADIM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME
Nire: 33208229318
Protocolo: 0020162424124 - 24/06/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 13/07/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 2D9B9021CD862219D7DCF3FBE34C09911BE1E6D025A89CB4636A0B7DF5CCAFA7
Arquivamento: 00002924162 - 18/07/2016

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

44

Continuação da 2ª. Alteração do Contrato Social da "ALADIM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - ME"



Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

CONSOLIDAÇÃO

4447288 Ato Contínuo, os sócios remanescentes resolvem reformular e consolidar o Contrato Social da empresa, que passará a vigorar conforme as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Denominação Social

A Sociedade girará sob a denominação Social "ALADIM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - ME", podendo, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, em toda a parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, observadas as normas legais.

Cláusula Segunda - Sede Social

A Sociedade terá sede na Rua Barata Ribeiro 211 - LOJ F, Copacabana - Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 22.011-001.

Cláusula Terceira - Objeto Social e Prazo de duração

A Sociedade terá por objeto Social: o comércio de materiais elétricos, eletrônicos, hidráulicos e de construção em geral.

Parágrafo único: Duração

A Sociedade vigará por prazo indeterminado

Cláusula Quarta - Capital Social

O Capital Social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil Reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, neste ato, e assim subdividida entre os sócios:

NOME	QUOTAS	%	VALOR (R\$)
Ivon faria de Siqueira	19.600	98,00	19.600,00
Sonia Cristina Moret Siqueira	200	01,00	200,00
Caroline Moret Siqueira	200	01,00	200,00
Total	20.000	100,00	20.000,00

GENS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Continuação da 2ª. Alteração do Contrato Social da "ALADIM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - ME"



Parágrafo Único: Responsabilidade

A Responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente, pela integralização do Capital Social.

4447293

Cláusula Quinta - Gerência e Administração

A gerência e a administração da sociedade caberá a todos os sócios, em conjunto ou isoladamente, sendo a esta conferido, ainda, o uso do nome empresarial, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse desta, no que tange à gestão administrativa e financeira.

Parágrafo Primeiro - Responderá por perdas e danos perante a Sociedade, o Administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber que estava agindo em desacordo com a maioria, ou que usou de seu poder para realizar tal operação.

Parágrafo Segundo - Os Administradores serão obrigados a prestar aos sócios contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, anualmente, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

Cláusula Sexta - Retiradas Pro-labore

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, previamente combinada, observando-se as disposições regulamentares pertinentes, que será levada à conta de despesas gerais.

Cláusula Sétima - Exercício Social

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único - Reunião dos sócios

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, em reunião, deliberarão sobre as contas e qualquer outro assunto constante da ordem do dia, lavrando a respectiva Ata de Reunião dos quotistas.

Sous

mark

M

Continuação da 2ª. Alteração do Contrato Social da "ALADIM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - ME"



Cláusula Oitava – Falecimento e Interdição de sócios

Em caso de falecimento ou interdição de sócios, a Sociedade não se extinguirá, prosseguindo suas atividades com o(s) herdeiro(s), sucessor(es) e o incapaz. O(s) herdeiro(s) do sócio falecido, de comum acordo, exercerá(ao) o direito às quotas. Entretanto, não havendo interesse em participar da Sociedade, os sócios remanescentes pagarão ao(s) herdeiro(s) o resultado dos haveres do sócio falecido ou interditado, apurado em Balanço extraordinário, a ser procedido em 30(trinta) dias, com a finalidade de satisfazer aos herdeiros e sucessores do sócio finado ou interditado, num prazo máximo de 90 (noventa) dias. O Saldo deverá ser atualizado pelo IGP-M, contado da data da apresentação da apuração.

Parágrafo Primeiro

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Parágrafo Segundo

O sócio será excluído da sociedade, judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou ainda, por incapacidade superveniente.

Cláusula Nona – Dissolução Social

A Sociedade se dissolverá por deliberação da maioria absoluta dos sócios, por falta de pluralidade de sócios, em razão de morte, renúncia, não reconstituída no prazo de 180(cento e oitenta) dias, ou através de decisão judicial, devendo ser dividido seu patrimônio entre os sócios na proporção de suas quotas sociais.

Cláusula Décima – Liquidação

Em caso de liquidação da Sociedade, o liquidante será indicado, na época, pelo(s) sócio(s) remanescente(s) e, não havendo consenso, será designado judicialmente.

Cláusula Décima Primeira – Em qualquer época, por decisão unânime dos sócios, a Sociedade poderá, nos casos previstos em lei, e neste Contrato Social, aumentar o seu capital, respeitada a proporção das quotas sociais de cada sócio.

Cláusula Décima Segunda – Balanço Semestral e Antecipação de Lucros

Em complemento à Cláusula Oitava deste instrumento, para a existência dos lucros a serem porventura distribuídos ao final de cada semestre fins de distribuição antecipada de lucros, a ser apurada e processada semestralmente, serão elaborados o Balanço Contábil Semestral e a respectiva Demonstração de Resultado, os quais estarão compulsoriamente transcritos no Livro Diário da Sociedade, comprovando.

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ALADIM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME
Nire: 33208229318
Protocolo: 0020162424124 - 24/06/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 13/07/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 2D9B9021CD862219D7DCF3FBE34C09911BE1E6D025A89CB4636A0B7DF5CCAF7
Arquivamento: 00002924162 - 18/07/2016

7

Continuação da 2ª. Alteração do Contrato Social da "ALADIM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - ME"



Cláusula Décima Terceira - Desimpedimento

Os administradores, **Ivon Faria de Siqueira, Sonia Cristina Moret Siqueira e Caroline Moret Siqueira**, declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, contra o sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

4447295

Cláusula Décima Quarta - Foro

Fica eleito o foro da Comarca da Capital da cidade do Rio de Janeiro para dirimir qualquer dúvida oriunda deste Contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento particular de 2ª. Alteração do Contrato Social da empresa doravante denominada "ALADIM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - ME" em 01(Uma) via, para que, levada a registro, produza os efeitos legais.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2016.

IVON FARIA DE SIQUEIRA

SONIA CRISTINA MORET SIQUEIRA

CAROLINE MORET SIQUEIRA

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ALADIM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME
Nire: 33208229318
Protocolo: 0020162424124 - 24/06/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 13/07/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 2D9B9021CD862219D7DCF3FBE34C09911BE1E6D025A89CB4636A0B7DF5CCAF7
Arquivamento: 00002924162 - 18/07/2016

00-2016/ 2 4 2 4 1 2 - 4 24 jun 2016 15:17
JUCERJA Guia: 102012724
3320822931-8 Atos: 105
ALADIM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME
HASH: J16062424124S
Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 176,00 Pago: 176,00
mesmo local de entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
LIT. ARG.: 00002074077 04/08/2010 105



4447296

10º Service Notarial RJ Tab: Claudio Antonio M. Souza
Rua Barão de Albuquerque, nº 330, Copacabana - Fone: (021) 2235-3050
reconheço a assinatura por SEMELHANÇA
IVON FÁRIA DE SIQUEIRA; SONZA CRISTINA MORET
SIQUEIRA; CAROLINE MORET SIQUEIRA
Em test. da verdade
Wagner Martins de Sousa-Escritor
Rio de Janeiro, 21 de Junho de 2016
Emolumento R\$ 14,82 TJ+Fundo R\$ 5,22 Total R\$ 20,04
EBPIS366-RVN; EBPIS367-RCM; EBPIS368-RTX
Consulta em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ALADIM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME
Nire: 33208229318
Protocolo: 0020162424124 - 24/06/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 13/07/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 2D9B9021CD862219D7DCF3FBE34C09911BE1E6D025A89CB4636A0B7DF5CCAF7
Arquivamento: 00002924162 - 18/07/2016

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:
• Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

4447297

CÓDIGO DE ACESSO
RJ.68.86.53.71
- 10.417.279.000.167

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) ALADIM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.417.279/0001-67
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteração de endereço dentro do mesmo município - 18/06/2016

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável	<input type="checkbox"/> Preposto
NOME IVON FARIA DE SIQUEIRA	CPF 954.996.287-34
LOCAL E DATA <i>RJ, 18/06/2016.</i>	ASSINATURA (com firma reconhecida) <i>IVON FARIA DE SIQUEIRA</i>

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

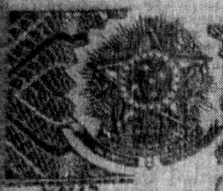
CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/dbe.asp>

18/06/2016

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ALADIM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME
Nire: 33208229318
Protocolo: 0020162424124 - 24/06/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 13/07/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 2D9B9021CD862219D7DCF3FBE34C09911BE1E6D025A89CB4636A0B7DF5CCAFA7
Arquivamento: 00002924162 - 18/07/2016

mv
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

227014112

NOME
IVON FARIA DE SIQUEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
067703629IFPRJ

CPF
954 996.287-34

DATA NASCIMENTO
12/03/1966

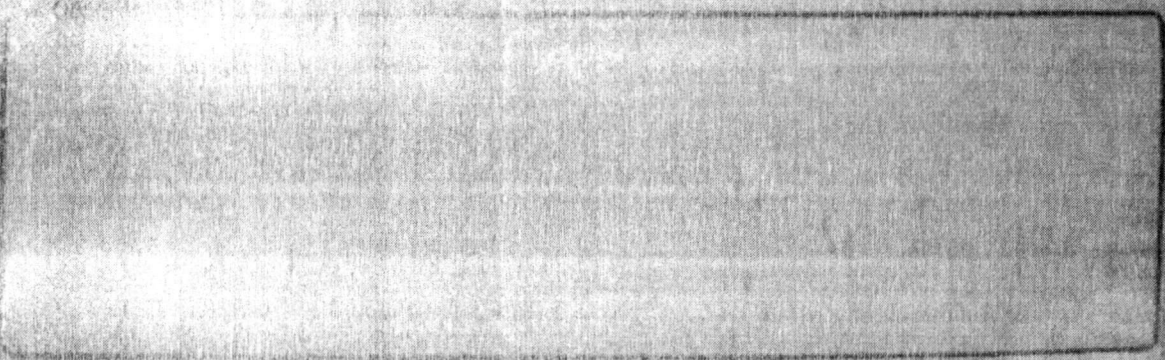
FILIAÇÃO
IVON DE QUEIROZ
SIQUEIRA
MILECA FARIA DE
SIQUEIRA

ACC
CAT. HAB.
AB

NO. REGISTRO
03810551240

VALIDANCE
22/04/2025

1ª HABILITAÇÃO
30/09/1985



DATA EMISSÃO
28/04/2021

49411814655
RJ583992978

PLACADO

227014



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.417.279/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/10/2008	
NOME EMPRESARIAL ALADIM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BARATA RIBEIRO	NÚMERO 211	COMPLEMENTO LOJ F	
CEP 22.011-001	BAIRRO/DISTRITO COPACABANA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (21) 3256-5853		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2008		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/07/2021 às 13:14:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALADIM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 10.417.279/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:52:10 do dia 31/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/09/2022.

Código de controle da certidão: **BBC6.D0A3.F86F.A411**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 10.417.279/0001-67**Razão Social:** ALADIM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME**Endereço:** R ADOLFO BERGAMINI 73 LOJA A / ENGENHO DE DENTRO / RIO DE
JANEIRO / RJ / 20730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2022 a 12/07/2022**Certificação Número:** 2022061300584474973488

Informação obtida em 23/06/2022 07:15:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALADIM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.417.279/0001-67
Certidão n°: 7525522/2022
Expedição: 07/03/2022, às 01:29:02
Validade: 03/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALADIM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.417.279/0001-67, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 21/02/2022, em referência ao pedido 37213/2022 **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: ALADIM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 10.417.279/0001-57 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 78.62901.0

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em **pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ** fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: B1EU.5210.8071.2M94
PESQUISA CADASTRAL realizada em: 21/02/2022, às 12:18:06.8

Esta certidão tem validade até 20/08/2022, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 22/02/2022 às 12:39:46.7



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO 7423493068
ÓRGÃO F/SUBTF/CIS-3
CONTROLE 577202022

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

ALADIM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
RUA BARATA RIBEIRO 000211 LOJ F
COPACABANA RIO DE JANEIRO 22011-001 RJ

CNPJ

10.417.279/0001-67

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0.424.604-7

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2022.

HORA: 14:14:30

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm>).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

BALANÇO PATRIMONIAL Folha 001
 (Valores expressos em R\$ - Reais)

ALADIM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - ME

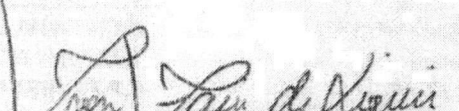
Rua Barata Ribeiro 211 Loja F - Copacabana - Rio de Janeiro - RJ CEP.: 22.011-001
 CNPJ 10.417.279/0001-67 Inscricoo Municipal: 0424604-7 Inscr. Estadual : 78.629.010
 Local de Registro: JUCERJA Data 16/10/2008 NIRE: 33.2.0822931-8
 Exerccio 2021 Perodo: de 01/01/2021 a 31/12/2021 Encerramento 31/12/2021

ATIVO	339.205,39
CIRCULANTE	288.833,17
DISPONVEL	53.359,49
CAIXA	5.870,00
BANCO C/ MOV	12.594,26
CRDITOS CLIENTES	34.895,23
ESTOQUES MATERIAL	235.473,68
PERMANENTE	50.372,22
IMOBILIZADO	50.372,22
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	12.907,00
MVEIS E UTENSLIOS	37.465,22
PASSIVO	339.205,39
PASSIVO CIRCULANTE	23.130,79
FORNECEDORES	19.663,37
IMPOSTOS A PAGAR	3.467,42
PATRIMONIO LIQUIDO	316.074,60
CAPITAL SOCIAL	20.000,00
LUCROS ACUMULADOS	83.084,69
LUCRO NO EXERCCIO	212.989,91

Reconhecemos a exatidoo do presente BALANÇO PATRIMONIAL, cujo Ativo e Passivo importam em R\$ 339.205,39 (Trezentos e trinta e nove mil, duzentos e cinco Reais e trinta e nove centavos).


Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2021.

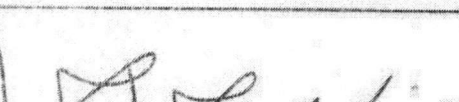

 GERSON D'AMBROSIO GALVO
 C.R.C/RJ : 58125/0-1
 C.P.F. : 750.767.217-49


 IVON FRIA DE SIQUEIRA
 R.G. : 6.770.362-9 IFP/RJ
 C.P.F. : 954.996.287-34

Situaoo Financeira da Empresa: 12/2021

LG= 12,4869
 SG= 14,6646
 LC= 12,4869
 ET= 6,2191


 GERSON D'AMBROSIO GALVO
 C.R.C/RJ : 58125/0-1
 C.P.F. : 750.767.217-49


 IVON FRIA DE SIQUEIRA
 R.G. : 6.770.362-9 IFP/RJ
 C.P.F. : 954.996.287-34

LG = Liqueidez Geral
 SG = Solvncia Geral
 LC = Liqueidez Corrente
 ET = Endividamento Total

Gerson D'Ambrosio Galvo
 Contador CRC/RJ 58.125/0-1
 CPF 750.767.217-49

LICITACAO.

1º

Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ
Delegatário: Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS
O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E
COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE QUINZE DE MAIO DE DOIS MIL E DOIS ATÉ QUINZE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (15/05/2002 ATÉ 15/05/2022), dele(s)*****

*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_NADA_CONSTA_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*

Relativamente ao nome de ALADIM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 10.417.279/0001-67*****
Rio de Janeiro, Capital em 19/05/2022. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 47,84, Tab.04-Ato 08: R\$ 49,30, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 0,98, FETJ: R\$ 19,42, FUNDPERJ: R\$ 4,85, FUNPERJ: R\$ 4,85, FUNARPEN: R\$ 3,88, ISS: R\$ 5,16. TOTAL: R\$ 136,28. EU, ADRIANO COUTO VEIGA (Mat.94/3809), Oficial Substituto a assino digitalmente.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1º, IV CNCGJERJ)
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E
EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
EEDH 53474 JUJ
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos - ANOREG RJ (<http://validador.e-cartorioj.com.br>).
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na apple store ou Google Play.
- Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.



Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Aladim Distribuidora e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 10.417.279/0001-67, forneceu a este órgão:

- Cartucho de tinta impressora HP, tipo original, cor de tinta colorida, referência: cz106ab (cartucho CZ106AB COLOR). Quantidade: 2 unidades.

Objetos de Cotação Eletrônica 23/2021, entregue por meio da Danfe 278 e através da Nota de Empenho 2021NE000212 até a presente data nada consta que desabone a sua conduta em relação à qualidade do equipamento adquirido, como também dos prazos acordados.

Decania do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza, CNPJ 33.663.683/0001-46, Tel.:
(21) 3938-9438.

Documento assinado digitalmente
gov.br THIAGO RODRIGUES MARTINS
Data: 10/06/2022 10:58:59-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

THIAGO RODRIGUES MARTINS



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda



SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 849
RUBRICA R

ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	IRLF/GRLF
0424604-7	10.417.279/0001-67	04/259.095/2008	04/870.382/2021	GRLF2 - SUL

CONCEDIDO A

ALADIM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

PARA SE ESTABELEECER NO

Rua Barata Ribeiro, 00211, LOJ F, Copacabana

COM AS SEGUINTE ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

4.18.13.7 - MATERIAL ELÉTRICO-COMERCIO VAREJISTA
4.27.15.2 - PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - COMERCIO VAREJISTA
4.18.08.0 - PEÇAS ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS-COMERCIO VAREJISTA
4.16.04.5 - MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS-COMERCIO VAREJISTA
2.11.02.8 - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL POR CONTA DE TERCEIROS
4.11.16.7 - MATERIAL HIDRÁULICO-COMERCIO VAREJISTA
4.11.01.9 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO-COMERCIO VAREJISTA
4.16.10.0 - MÁQUINAS E SUPRIMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS - COMERCIO VAREJISTA
4.37.07.7 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES - COMERCIO VAREJISTA
4.23.02.5 - PAPELARIA

COM AS SEGUINTE RESTRIÇÕES

VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA
VEDADO O USO DA VIA PUBLICA
ARMAZENAGEM LIMITADA AO MINIMO NECESSARIO AO FUNCIONAMENTO

OBSERVAÇÕES

A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.

Códigos CNAE's: 4742-3/00, 4772-5/00, 4757-1/00, 4752-1/00, 4619-2/00, 4744-0/03, 4744-0/99, 4751-2/01, 4773-3/00, 4761-0/03

Rio de Janeiro, 08 de Julho de 2021

Deferido automaticamente conforme decreto 41827/2016